



ARRANCADA 2005 **CAMPEONATO PARANAENSE DE ARRANCADA**

ADENDO No 01/2005 ao Regulamento Técnico

Conforme normas do código técnico desportivo nacional CTDN sobre adendo técnico, este estará sendo colocado em vigor em 30 dias a contar da data deste.

Categoria: Drag Light (16)

Item 16.2 - Substituir a escrita deste item por:

- Participam desta categoria veículos de competição de modelos protótipos com chassi de estrutura tubular, com motores de no máximo 8cc (oito) cilindros, podendo migrar para esta categoria veículos inscritos na categoria Pró Mod.

Item 16.5 - Substituir a escrita deste item por:

- O peso mínimo para carros desta categoria será de:

500 Kg (Quinhentos quilos) para carros 4 (quatro) ou 5 (cinco) cilindros.

700 Kg (setecentos quilos) para carros 6 (seis) cilindros.

750 Kg (setescientos e cinqüenta quilos) para carros 8 (oito) cilindros de modelo Top e 900 Kg (novecentos quilos) para carros de modelo Funny.

O peso total será obtido através da soma do peso do carro com o peso do piloto, com todo o seu equipamento a bordo.

Item 16.10 - Substituir a escrita deste item por:

O coletor de admissão é livre. É permitido o uso de carburadores/injeções nacionais ou importadas.

É permitido o uso de carburadores / Injeções nacionais ou importadas
O número de carburadores é livre. Sendo permitido, ainda, modificar os elementos do carburador ou dispositivos de injeção que regulam a quantidade de ar/combustível.

Nos veículos com injeção eletrônica é livre o número de bicos.

Para Veículos de modelo Top, fica liberado o seguinte:

Motor 6CC

- 1 O uso de no máximo 02 turbinas nacionais, com injeção de óxido nitroso;
- 2 O uso de no máximo 01 supercharger ou compressor centrifugo, podendo ser nacional ou importado, ficando liberado o uso de injeção de óxido nitroso.

Motor 8CC

1. O uso de óxido nitroso para veículos que utilizarem compressor de modelo **ROOTS** com tamanho máximo de **8.71**;
2. O uso de no máximo 01 supercharger ou compressor centrifugo, podendo ser nacional ou importado, ficando liberado o uso de injeção de óxido nitroso.
3. O uso de compressor de modelos **ROOTS**, com tamanho máximo de **14.71** para veículos que não utilizem injeção de óxido nitroso.
4. O uso máximo 02 turbinas nacionais, ficando proibido o uso de injeção de óxido nitroso;

Para Veículos de modelo Funny, fica liberado o seguinte:

Motor 6CC

- 1 O uso de no máximo 02 turbinas nacionais, com injeção de óxido nitroso;
2. O uso de no máximo 01 supercharger ou compressor centrifugo, podendo ser nacional ou importado, ficando liberado o uso de injeção de óxido nitroso.

Motor 8CC

1. O uso de óxido nitroso para veículos que utilizarem compressor de modelo **ROOTS** com tamanho máximo de **10.71**;
2. O uso de no máximo 01 supercharger ou compressor centrifugo, podendo ser nacional ou importado, com injeção de óxido nitroso.
3. O uso de compressor de qualquer tipo ou modelo para veículos que não utilizem injeção de óxido nitroso.
4. O uso máximo 02 turbinas nacionais, ficando proibido o uso de injeção de óxido nitroso;

É permitido somente o uso de combustível líquido, com ou sem o uso de aditivos.

É Permitido o uso de nitrometano ou similares, no percentual máximo de 10 %.

Após cada largada é obrigatória a permanência de no mínimo 1 (um) Litro de combustível no tanque. Este combustível poderá ser solicitado pelos comissários para análise.

Os veículos de modelos Sling serão enquadrados como veículos de modelo Top.

Curitiba, 22 de Março de 2005.

**Federação Paranaense de Automobilismo
Rubens M Gatti**